



**Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª**

**(Orçamento de Estado para 2017)**

### **PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**Objectivos:** Os agricultores que pretendem converter ou proceder a investimentos em Agricultura Biológica têm muitas dificuldades junto da entidade que tutela este sector por falta de técnicos com formação em Agricultura Biológica. Os projetos de investimento submetidos aos programas de apoio são muitas vezes subavaliados por falta de conhecimento teórico e de domínio de práticas culturais. Numa primeira fase, para fazer face a esta inequívoca carência propõe-se a formação de dois técnicos em cada uma das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª:

#### «CAPÍTULO IX

#### **Outras disposições**

Artigo 143.º - A

#### **Formação dos técnicos do Ministério da Agricultura**

O Ministério da Agricultura deverá promover a formação de pelo menos dois técnicos do quadro de cada uma das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, em produção agrícola em modo biológico.»

São Bento, 18 de Novembro de 2016

O Deputado,

André Silva